

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS (TIPO COTAÇÃO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU DO SUL/RN, - CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso; CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021. Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inclusa, nas quantidades: a) 01 KIT - Fornecimento sistema geração de energia fotovoltaico (telhado e solo), incluindo estudos e projetos, implantação, instalação, comissionamento e treinamento, compreendendo, todos os encargos, aprovação deste justo à concessionária de energia, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses, com a necessidade de 11,60 kw, destinado atender do Prédio sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. A futura contratação instalada na sede desta casa legislativa no endereço Vila Dona Isabel Nº 26 Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, das 08:00h às 14:00h, às proposta deverá ser devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. DATA LIMITE; para apresentação de propostas que deverão ser encaminhadas até o dia 06/11/2024.

TORNA PÚBLICO, que os interesse deve apresetarem suas proposta conforme as recomendações abaixo.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "cpl@camaratibau dosul.rn.lrg.br" em atenção ao Diretor Geral, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) não outra maneira aceita.

Publique-se. Tibau do Sul/RN, em 31 de outubro de 2024.

JUSTINO GOMES JUNIOR
DIRETOR GERAL

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 55834153

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024.
EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>